



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.002, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

**Concede título de Cidadania Honorária ao Doutor
Carlos José Elias de Sá.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Doutor Carlos José Elias de Sá.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal